INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo – Ação 2004: Manter as Atividades da FECAM; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a instalação de uma Academia da Primeira Idade (API), uma Academia da Terceira Idade (ATI) e um parque infantil com pelo menos 01 (um) brinquedo adaptado para crianças com necessidades especiais, seguindo as exigências da Lei n° 2595 de 28 de Julho de 2010, na área localizada anexa ao Campo de Futebol, na Rua Nossa Senhora Aparecia, trecho entre a Rua Lar Paraná e Rua Lemes do Prado, na Vila Cândida.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem como objetivo atender a reivindicação dos moradores da localidade, visto que o local se encontra abandonado e com muito mato, e um local organizado com um Parque Infantil e Academia da Primeira e Terceira Idade, proporcionará uma melhor qualidade de vida e lazer para os moradores da região. Segue foto do local em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26, de outubro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
26/10/2023 16:45:45

JADIR SOARES
"PEPITA"
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2023 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p653ac1eedc8f9.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

FOTO DO LOCAL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2023 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p653ac1eedc8f9.